

**LEI Nº. 8870/13
DE 8 DE JANEIRO DE 2013**

Denomina a Rua 31 do Loteamento Colinas do Paratehy de Rua Joaquim Vieira Alves.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denomina a Rua 31 do Loteamento Colinas do Paratehy de Rua Joaquim Vieira Alves.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de janeiro de 2013.



Carlinhos Almeida
M Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

E *11.1.13*
Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano

Wagner Balieiro
Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes

Luís Henrique Homem Alves
Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 423/12, de autoria da Vereadora Dulce Rita)